



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

Aos 27 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete às nove horas, na sala das Comissões da Câmara Municipal, Situada a Rua Clara Endlich, número noventa e sete, presentes os Senhores membros da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela Portaria número zero treze de dois de março de dois mil e dezessete, sendo eles: Gibran Schneider Christo – Presidente, Aricelha Luiza Rochesso Stockl - Secretária, Denilza Maria Alves– Membro e Idésio Klippel– Membro, também presente o representante da empresa EMPÓRIO CARD LTDA, o Sr. Thiago Amaral da Silva – CPF 120.361.057-26. O Presidente da CPL deu início aos trabalhos, solicitando aos presentes que fizessem a conferência dos documentos do credenciamento do participante e em seguida dos envelopes Nº 001- Habilitação e envelope Nº. 002 Proposta de Preços, da empresa participante sendo ela: **EMPÓRIO CARD LTDA, CNPJ: 04.432.048/0001-20**. Após análise a empresa atendeu ao edital em sua parte externa e os envelopes foram rubricados pelos presentes. O Presidente passou então para a abertura do envelope número nº.001 da Tomada de Preços zero zero dois barra dois mil e dezessete da empresa **EMPÓRIO CARD LTDA** analisando a documentação apresentada e estando esta de acordo com o edital os mesmos foram rubricados por todos os presentes. Passou-se então para a abertura do envelope nº 002, da empresa **EMPÓRIO CARD LTDA** que ofereceu os serviços a uma **TAXA DE 0% (ZERO POR CENTO)**, com valor mensal estimado R\$ 12.488,04 (doze mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quatro centavos) e valor anual de R\$ 149.856,48 (Cento e quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Concluída a análise da proposta, a Comissão entendeu que a empresa atendeu os requisitos solicitados no presente certame, sendo declarada como vencedora. O representante da empresa afirma por esta ata não apresentar recurso.



Câmara Municipal de Marechal Floriano

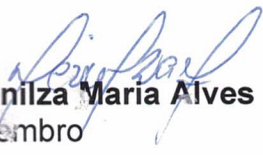
Estado do Espírito Santo

em nenhuma das fases desta licitação. O presidente da CPL solicitou que enviasse ofício à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover sua Homologação e Adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Nada mais havendo a constar, eu, Aricelha Luiza Rochesso Stockl – Secretária, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitação e o representante da empresa licitante.

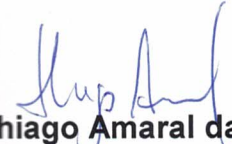
Marechal Floriano, 27 de Novembro de 2017.


Gibran Schneider Christo
Presidente da CPL


Aricelha Luiza Rochesso Stockl
Secretária da CPL


Denilza Maria Alves
Membro


Idésio Klippel
Membro


Thiago Amaral da Silva
Emporio Card Ltda
representante